

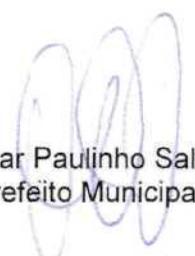
PORTARIA Nº 396/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,  
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

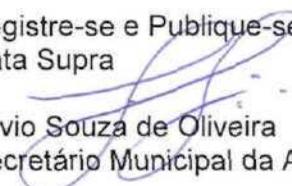
Conceder cento e vinte (120) dias de licença maternidade a servidora Eliana Vargas Wacht, Lotada na Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, conforme art. 227 da lei 55/2003 , laudo médico e certidão de nascimento 098335 01 55 2020 1 00095 127 0046022 61 e ao final prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias a contar do primeiro dia subsequente ao termino da licença em gozo, com base no §1º do art. 2º e art. 6º da Lei 775/2013, tendo como termo inicial o dia 04 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de junho de  
2020.



Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento